

PORTARIA N.º 1492, de 05 de setembro de 2016. (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a servidora **NAIVALDA PEREIRA DE SOUZA**, cadastro n.º. 72.444.575-8, para responder pela Coordenação de Programas e Projetos, *campus* universitário de Vitória da Conquista, Símbolo DAI-4, no período de 22/08 a 04/09/2016, cuja titular, JULIANA MENEZES DE MORAIS, cadastro n.º. 72.542.354-7, estará respondendo pela Gerência de Extensão e Assuntos Culturais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo de 22/08/2016.

(*) Republicada por incorreção.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**